RESOLUÇÃO Nº. 27 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 019/2012 da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a Secretaria Municipal de Cultura de Dourados-MS, visando a permissão de uso do Teatro Municipal para a realização de aulas teóricas/práticas para acadêmicos do curso de Artes Cênicas da Universidade, sem ônus.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias